

**PORTARIA Nº 168/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o ofício Nº 095/2020, de 15 de junho de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **RENATO NUNES DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 40.446-4, titular do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, no mês de junho.

**Art. 2º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **PAULO CORREIA BRASIL**, Matrícula Funcional nº 10.081-2, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de junho.

**Art. 3º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor **JUARez DA SILVA LIMA**, Matrícula Funcional nº 10.167-8, titular do cargo de **VIGIA**, no mês de junho.

**Art. 4º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a servidora **THANIA MIRELLY CARVALHO DE ARAUJO**, Matrícula Funcional nº 10.082-3, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, no mês de junho.

**Art. 5º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora **ADRIANA ALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.446-5, titular do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, no mês de junho.

**Art. 6º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **MÁRCIA REGINA FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula Funcional nº 40.315-2, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, no mês de junho.

**Art. 7º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **KELLY ERYCA VERAS DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 90.118-5, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, no mês de junho.

**Art. 8º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao servidor **JOSÉ DOUGLAS DA GRAÇA SILVA**, Matrícula Funcional nº 90.183-5, titular do cargo de **MOTORISTA**, no mês de junho.

**Art. 9º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a servidora **MARIA DA GLÓRIA ALVES**

*Handwritten signature and stamp*  
Siquiera Dutra



GABINETE DO PREFEITO

**FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 10.151-2, titular do cargo de **MARGARIDA**, no mês de junho.

**Art. 10 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) ao servidor **DAMIÃO NOGUEIRA DE FREITAS**, Matrícula Funcional nº 86.265-7, titular do cargo de **MOTORISTA**, no mês de junho.

**Art. 11 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor **LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA CAMPOS**, Matrícula Funcional nº 40.465-3, titular do cargo de **AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS**, no mês de junho.

**Art. 12 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor **EDCLEIDSON FERREIRA FREITAS SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.451-4, titular do cargo de **AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS**, no mês de junho.

**Art. 13 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a servidora **PATRICIA DA SILVA LOPES**, Matrícula Funcional nº 90.123-2, titular do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, no mês de junho.

**Art. 14 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a servidora **EMANUELA DOS SANTOS CORDEIRO AMARAL**, Matrícula Funcional nº 90.121-4, titular do cargo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no mês de junho.

**Art. 15 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a servidora **DANIELA MILENA DE QUEIROZ ALMEIDA**, Matrícula Funcional nº 40.340-4, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, no mês de junho.

**Art. 16 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), ao servidor **JOSÉ LIMA DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 40.333-3, titular do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no mês de junho.

**Art. 17 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor **ALEX ALVES SEVERO**, Matrícula Funcional nº 90.123-3, titular do cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, no mês de junho.

**Art. 18 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **JOSILEIDE SOARES DE BRITO**, Matrícula Funcional nº 90.107-5, titular do cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, no mês de junho.

**Art. 19 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **BIANCA SANTOS TAVARES GALDINO**, Matrícula Funcional nº 90.186-8, titular do cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, no mês de junho.



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO PREFEITO

**Art. 20 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a servidora **NEUZA MARIA IRENE DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.166-7, titular do cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, no mês de junho.

**Art. 21 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a servidora **FABIANA CARLA CARVALHO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 90.998-1, titular do cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, no mês de junho.

**Art. 22 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao **JOSE LUIS GUILHERME FRAGOSO CAVALCANTE**, Matrícula Funcional nº 91.052-2, titular do cargo de **ENFERMEIRO**, no mês de junho.

**Art. 23 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a servidora **DENYZE SILENY SOUZA GONCALVES DE QUEIROZ**, Matrícula Funcional nº 40.447-1, titular do cargo de **BIOQUIMICA**, no mês de junho.

**Art. 24** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 25** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 26** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2020.

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local designado  
TABIRA - 18/06/2020  
Wilma Lucia M.B. Severo  
Mat. 50420-2